DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 25 de março de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1871 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Homologação / Adjudicação 3

Inexigibilidade 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 4

Outros Atos 6

Secretaria Municipal de Educação 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7

Decretos 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUISIVO COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025

PROCESSO Nº 27/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS FUNDOS DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 25/3/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 7/4/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 7/4/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

.....

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 265.048,45

DATA DA ABERTURA: 4 de abril de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

O Arquivo Magnético deverá ser solicitado no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2025.

MARIA ROSÁRIO PEREIRA CALADO

Secretaria Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 25/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 6/2025**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Madeiras, Estacas e Mourões de eucalipto para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município, em favor das empresas:

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, CNPJ/MF **11.120.590/0001-02,** nos itens 1 e 2, com valor total de R$ 199.170,00 (cento e noventa e nove mil cento e setenta reais);

FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF **13.704.097/0001-65,** nos itens 3 e 4 com valor total de R$ 94.834,30 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

Deodápolis - MS,25 de março de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 6/2025

Processo 29/2025

Objeto: Show Artístico com a Dupla Renan & Ray a ser executado no dia 12 de abril de 2025 em comemoração a 26ª Exposição Agropecuária de Deodápolis (Expoad), em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Contratada: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 25.090.674/0001 - 55.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência Contratual 06 (seis) meses

Data de Execução: 12 de abril de 2025

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em até 03 (três) dias úteis antes da apresentação.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 383/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª ARIENE HEIDERICH ROSA, Matricula nº 3085/1,** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 11 de Março de 2025. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos reagem a 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Matricula nº 2767/3,** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo SEC**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 10 de Março de 2025. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos reagem a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Matricula nº 2421/6,** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. A partir de 10 de Março de 2025. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos reagem a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº MAX DE SOUZA TOSTA, Matricula nº 2278/5,** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DEFESA CIVIL**, lotado no **GABIP,** desta Prefeitura. A partir de 10 de Março de 2025. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos reagem a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação da SRª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a SRª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS-2-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 11 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação da SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo DAS-2-2**, lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 11 de

Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação do SRº MAX DE SOUZA TOSTA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o SRº MAX DE SOUZA TOSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado no **- GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 003/2024 DE 11/03/2025. A partir de 11 de Março de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 015/2025 SEMED

Deodápolis/MS, 25 de março de 2025.

CHAMADA PÚBLICA PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONSIDERANDO as vagas transitórias, sendo que, a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos foram esgotadas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação abre chamada pública para análise curricular para os professores dos componentes curriculares de **LÍNGUA INGLESA, ENSINO FUNDAMENTAL e EDUCAÇÃO FÍSICA**. Solicita-se que os currículos, acompanhados de uma cópia do diploma e do histórico escolar da graduação com licenciatura, sejam enviados **por meio do link: https://forms.gle/9AkV7GckM69MMRnz8,** em um único arquivo PDF contendo todos os documentos, ou pelo e-mail cotepedeodapolis@gmail.com. O envio deve ser realizado até o dia **04/04/2025 às 23h59.**

Após a análise dos currículos, a Coordenação Técnico-Pedagógica fará o contato para realizar a atribuição de aulas disponíveis conforme necessidade das escolas de Deodápolis para os componentes curriculares mencionados.

Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 74/2025, de 25 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 278.679,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.361.13.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$278.679,03
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE 278.679,03

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$278.679,03
2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE 278.679,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL